Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993.

concede Medalha do Mérito Municipal ao Juiz JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Exmº Sr. Juiz **JOSÉ MARIA DE MELLO PORTO .**

Art. 2º - A Medalha de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 15 de setembro de 1993 .

Vereador Cláudio Eduardo A. M. Soares
PRESIDENTE